

Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT)

Programa Mobilizador

INOVA+

Objetivos do programa/projetos a financiar

➤ Programas Mobilizadores

Visa apoiar projetos com elevado potencial tecnológico e de inovação, com impacto a nível multissetorial e regional, com vista a sustentar a transferência do conhecimento e a valorização dos resultados de I&D junto de empresas e entidades não empresariais do sistema de I&I (ENESII).

- **Programas Mobilizadores orientados para Clusters de Competitividade**

Apoiar projetos de colaboração entre empresas e entidades não empresariais do sistema de I&I (ENESII), os quais devem estar alinhados com os planos de ação dos Clusters de Competitividade.

- **Programas Mobilizadores orientados para dinâmicas coletivas**

Apoiar projetos que resultam da colaboração entre empresas e entidades não empresariais do Sistema de I&I (ENESII), com vista a estimular a criação de estratégias de dinamização coletiva e a qualificação de I&D empresarial, para alavancar e reforçar novas parcerias alinhadas com o novo Programa-Quadro Europeu de IDI (Horizonte Europa, Europa Digital e Espaço).

Objetivos do programa/projetos a financiar

➤ **Produtos, Processos, Serviços**

Os projetos devem estar desagregados **num máximo de 6 subprojectos (PPS)** que se interrelacionam para contribuir para alcançar um objetivo global.

As unidades parciais deverão reunir **capacidades complementares** e estar estruturadas em torno de objetivos concretos visando a **criação de novos produtos, processos ou serviços** ou introdução de **melhorias significativas** nos mesmos.

Como destaque, estas unidades parciais devem assegurar a **coerência** intrínseca e **complementaridade** de objetivos e resultados.

Objetivos do programa/projetos a financiar

➤ **Área Geográfica Abrangida:**

Todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

➤ **Âmbito Setorial Abrangido:**

Todas as atividades económicas, com especial incidência para aquelas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos

➤ **Natureza dos Beneficiários:**

Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica

Entidades não empresariais do Sistema de I&I

Os CoLAB e os CIT, bem como as entidades gestoras dos Clusters de Competitividade reconhecidos (gestão, coordenação e divulgação de resultados)

Taxas de financiamento das despesas elegíveis

➤ Despesa elegível total:

O projeto deve corresponder a um mínimo de despesa elegível total de **3 M€** e a um máximo de **10 M€**;

Região	% de Financiamento
A - Regiões menos desenvolvidas NUTS II (Norte, Centro e Alentejo)	<p>Taxa Base - 25%, sob forma de subsídio não reembolsável, podendo ser acrescido das seguintes majorações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Majoração “Investigação Industrial”: 25%; - Majoração “Tipo de Empresa”: 10% ME’s ou 20% PE’s; - Majoração “Cooperação entre empresas”, “Cooperação com entidades não empresariais do SI&I” ou “Divulgação Ampla de Resultados”: 15%. <p>Entidades não empresariais do Sistema de I&I</p> <p>A taxa de incentivo das entidades não empresariais do sistema de I&I é calculada em função da média ponderada das taxas de incentivo ou de 75% quando a cooperação não implique auxílios de Estado indiretos às empresas beneficiárias - incentivo não reembolsável.</p>
B - Região NUTS II Lisboa	Taxa máxima de cofinanciamento de 50% .
C - Região NUTS II Algarve	Taxa máxima de cofinanciamento de 62%

Considerações Administrativas

➤ Outros critérios específicos de acesso:

O projeto deve enquadrar-se nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3 Nacional e/ou Regional);

Micro, pequenas e médias empresas devem obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica;

Os beneficiários deverão apresentar uma situação económico-financeira equilibrada

- Não ter salários em atraso;
- Estarem legalmente constituídos;
- Terem a situação tributária e contributiva regularizada;
- Terem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos

Considerações Administrativas

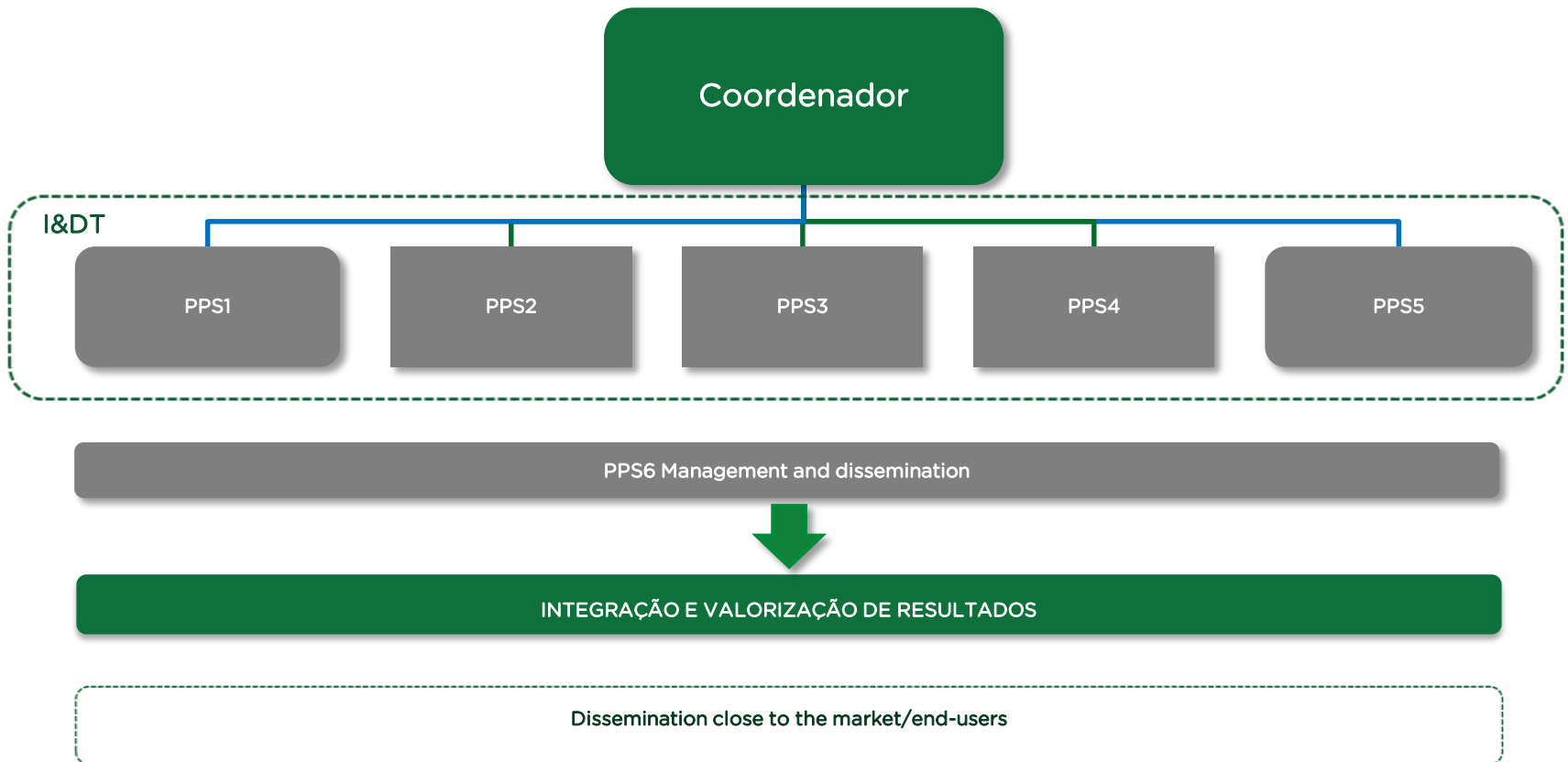
➤ Período de apresentação de candidaturas

18 de abril a 18 de julho 2019

Nota: recomenda-se às entidades que preveem apresentar candidaturas a este concurso e se posicionam como promotor líder dos consórcios, um contacto prévio com a Agência Nacional de Inovação (ANI), a fim de serem prestados os esclarecimentos necessários, abordados os fatores críticos de sucesso relativos à avaliação e descrita, ainda que de modo informal e necessariamente preliminar, a proposta de projeto a apresentar a concurso.

Estrutura de Projeto Mobilizador

Estrutura



PORTO | HQ

CENTRO DE INOVAÇÃO DE
MATOSINHOS,
RUA DR. ALFONSO CORDEIRO, 567,
4450-309

(+351) 229 397 130 | 229 397 140

INOVA@INOVA.BUSINESS

LISBOA

EDIFÍCIO MAR DO ORIENTE, ALAMEDA
DOS OCEANOS, LOTE 1,07,1 Y2,6,
PARQUE DAS NAÇÕES, 1990-203

(+351) 214 211 383

LISBON@INOVA.BUSINESS

BRUXELAS

AVENUE DES ARTS, 24,
B-1000, BÉLGICA

(+32) 28 08 03 22

BRUSSELS@INOVA.BUSINESS

VARSÓVIA

UI. NOWOGRODZKA 31 | 00-511

POLÓNIA (+351) 229 397 130 | 229 397 140

WARSAW@INOVA.BUSINESS

HEIDELBERG

KAISERSTRASSE 64 | 69115
GERMANY

(+49) 163 3349042

HEIDELBERG@INOVA.BUSINESS

